



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO N° 1611/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

39	08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36	08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 06 de maio de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER
ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.07 13:09:33 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.